LEI MUNICIPAL Nº 2.553, 2 DE DEZEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA EXPEDITO DA SILVA MAIA

(1934-1978).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA EXPEDITO DA SILVA MAIA a antiga Rua “10” do Loteamento Jardim Altaville, com início na Avenida Dr. Argentino e término na divisa com propriedade de Senhor Anélio de Paula.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.